



PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE (CECDS).

O Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria da Vereadora Minéia Villa, dispõe sobre a criação do Banco de Medicamentos no Município de Itapuã do Oeste/RO, visando ao recebimento de doações e redistribuição gratuita de medicamentos à população em situação de vulnerabilidade social.

Após análise, as comissões entendem que:

- A matéria é de competência municipal, não apresentando vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa;
- Não acarreta impacto financeiro direto, pois se trata de aproveitamento de doações e sobras de medicamentos, cabendo ao Executivo apenas a regulamentação e fiscalização;
- Contribui para a garantia do direito à saúde, reduz desperdícios e fortalece a política pública de acesso a medicamentos essenciais.

Conclusão:

As Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e Educação, Cultura, Desporto e Saúde emitem parecer conjunto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 20/2025.

JAIRO GOMES
PRESIDENTE DA CCJR

MINÉIA VILLA
RELATORA CCJR e
PRESIDENTE COF

FABIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA
MEMBRO CCJR e
Relator CECDS



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER LEGISLATIVO - COMISSÕES PERMANENTES.

ANGELA CABRAL DE PAULA
RELATORA DA COF e
PRESIDENTE CECDS

AILTON JOSÉ DA SILVA
MEMBRO DA CCJR e
MEMBRO DA COF